

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Prof. Doutora Maria da Graça Beça Gonçalves Porto, assistente graduada sénior de Imunohemoterapia
- b. Dr.ª Sara Maria de Teixeira e Simões Moraes, assistente graduada sénior de Imunohemoterapia
- c. Dr.ª Maria Gil Fernandes Pereira Coutinho Ferrão, assistente graduada de Imunohemoterapia
- d. Prof. Doutora Eugénia Ermelinda Martins da Cruz, assistente graduada de Imunohemoterapia
- e. Dr.ª Marika Mónica Bini Antunes, assistente graduada de Imunohemoterapia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: IMUNO-HEMOTERAPIA****POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:**

Experiência em Trombose e Hemostase (doenças plaquetárias) e Urgência em Imuno-hemoretapia

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 11h00, no Serviço de Imuno-hemoterapia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutora Maria da Graça Beça Gonçalves Porto (Presidente), Dr.ª Sara Maria de Teixeira e Simões Moraes (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Maria Gil Fernandes Pereira Coutinho Ferrão (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Prof. Doutora Eugénia Ermelinda Martins da Cruz e o 2º Vogal Suplente Dr.ª Marika Mónica Bini Antunes não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e dois do mês de abril de 2025

Assinado por: **MARIA DA GRAÇA BEÇA
GONÇALVES PORTO**

Num. de Identificação: 03315223

Data: 2025.04.22 11:24:01+01'00'

(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo)

Assinado por: **Maria Gil Fernandes Pereira
Coutinho Ferrão**

Num. de Identificação: 12133981

Data: 2025.04.22 11:19:20+01'00'

(2º Vogal Efetivo).